DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Decisão do Prefeito	3
Aviso de Licitação	4
Extrato	4
Notificações	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 120/2018, DE 13 de DEZEMBRO DE 2018.

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional especial autorizado pela Lei nº 2.666, de 07 de dezembro de 2018, para o atendimento de despesas que especifica"

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.666, de 07 de dezembro de 2018;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2018, um crédito adicional especial no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

FICHA: 565
02 Poder Executivo
02.02 Fundo Social de Solidariedade
28.244.0003.2007 Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
3.3.90.93 Indenizações e Restituições
RECURSO ESTADUAL.....
R$ 500,00

Art. 2º - O Crédito Adicional de que trata o artigo 1º será coberto por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) conforme art. 43, §1°, inciso III da Lei Federal n° 4.320/64:

FICHA: 558
02 Poder Executivo
02.02 Fundo Social de Solidariedade
28.244.0003.2007 Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
3.3.90.30 Material de Consumo
RECURSO ESTADUAL.....
R$ 500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 13 de Dezembro de 2.018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

MUNICIPIO DE TABAPUÃ - SP

Despacho da Prefeita em 12/12/2018

Processo de Licitação nº 88/2018 - Pregão Presencial nº 044/2018

-Registro de Preços-

Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 88/2018 – Pregão Presencial nº 044/2018, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS sob o regime de entrega parcelada, para eventual aquisição de material odontológico, conforme especificações, quantidades e condições constantes deste Edital e seus Anexos, destinado à manutenção da Central Odontológica, UBS, CEO e Laboratório de Prótese Dentária, pelo período de 12 (doze) meses, em favor das empresas/compromissárias classificadas na seguinte conformidade: EMPRESA: AILTON ANTUNES FERREIRA – ME, inscrita no CNPJ: 04.337.565/0001-10, vencedora dos itens: 1; 2; 3; 4; 7; 12; 13; 17; 18; 23; 24; 25; 27; 28; 30; 32; 33; 44; 50; 51; 71; 116; 117; 118; 119; 121; 124; 128; 129; 184; 185; 186; 187; 188; 189; 190; 192; 193; 194; 195; 196; 197; 198; 199; 200; 201 e 202, pelo valor total de R$ 51.822,30 (cinquenta e um mil oitocentos e vinte e dois reais e trinta centavos); EMPRESA: PAULO CÉSAR FLEURY DE OLIVEIRA – EIRELI, inscrita no CNPJ: 61.692.422/0001-60, vencedora dos itens: 6; 8; 14; 26; 29; 31; 34; 35; 40; 43; 45; 46; 47; 48; 49; 57; 58; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 66; 67; 73; 74; 75; 81; 82; 83;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

84; 85; 86; 87; 88; 89; 90; 91; 92; 93; 94; 95; 96; 97; 98; 99; 100; 101; 102; 103; 104; 105; 106; 107; 108; 109; 110; 111; 112; 113; 114; 120; 122; 123; 125; 126; 131; 132; 133; 134; 142; 143; 144; 149; 151; 152; 153; 177; 178; 180; 181; 182 e 183 pelo valor total de R$ 30.628,99 (trinta mil seiscentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos); EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COM. DE MEDICAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ: 07.700.245/0001-70, vencedora dos itens: 9; 10 e 11, pelo valor total de R$ 1.678,25 (mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos; EMPRESA: MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS LIMITADA, inscrita no CNPJ: 03.964.598/0001-27, vencedora do item: 5, pelo valor total de R$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais) e a EMPRESA: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 07.978.004/0001-98, vencedora dos itens 15; 16; 19; 20; 21; 22; 36; 37; 38; 39; 41; 42; 52; 53; 54; 55; 56; 68; 69; 70; 72; 76; 77; 78; 79; 80; 115; 127; 130; 135; 136; 137; 138; 139; 140; 141; 145; 146; 147; 148; 150; 154; 155; 156; 157; 158; 159; 160; 161; 162; 163; 164; 165; 166; 167; 168; 169; 170; 171; 172; 173; 174; 175; 176; 179 e 191, pelo valor total de R$ 8.872,05 (oito mil oitocentos e setenta e dois reais e cinco centavos) . VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO (REGISTRO DE PREÇOS): R$ 93.553,59 (noventa e três mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos). Autorizando a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido no edital. Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 12 de dezembro de 2018. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO - Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE.

Decisão do Prefeito

CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
CONVITE Nº. 15/2018- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 82/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em mecânica, visando à retífica do motor com a respectiva reposição de peças necessárias ao pleno funcionamento da ambulância M. BENZ SPRINTER 315 – Placa: DJP 9790 – CHASSI: 8AC906 633 DE 076024 – Diesel – Motor OM 651 LA ANO: 2013/2013, utilizada no transporte de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município, conforme relação de peças constantes do item 1 e execução dos serviços constantes do item 2 do Termo de Referência.

Tipo: Menor preço global

O MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, através da Comissão Permanente de Licitações designada nos termos da Portaria nº.06/2018, de 02 de janeiro de 2018, alterada em parte pela Portaria nº. 094/2018, de 19 de março de 2018, torna público que em face do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica e da decisão da Exma. Sra. Prefeita Municipal, CONVOCA a licitante ANTONIO MOLINA ROMERO-OFICINA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 54.317.839/0001-87, classificada em 2º lugar no certame para, em sendo de interesse desta empresa, apresentar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos nos termos do art. 8.1 e alíneas seguintes do instrumento convocatório, observado o prazo estabelecido no Edital, ficando ciente que, caso ocorra a concordância, a contratação se dará nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços atualizados para execução dos serviços, ou seja, R$ 40.486,00– quarenta mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), tudo em conformidade com o ato convocatório e conforme art. 64, § 2º da Lei de Contratos e Licitações.

A presente convocação é publicada por afixação para fins do art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, para fins de conhecimento público.

Tabapuã, 13 de dezembro de 2018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

À EMPRESA ANTONIO MOLINA ROMERO-OFICINA-EPP

CNPJ nº. 54.317.839/0001-87

Rua Dr. Jerônimo de Almeida, nº. 615, Centro,

Severinia/SP CEP: 14.735-000

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação - (Registro de Preços)

Órgão Licitante: Município de Tabapuã. Modalidade: Pregão Presencial nº 046/2018, do tipo "menor preço por item". Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de informática, destinados à rede municipal de educação, conforme especificações, quantidades e condições constantes do edital e seus anexos. Credenciamento e data de recebimento de envelope:- 15 de janeiro de 2019 das 09h30min às 10h. Data de abertura do envelope:- 15 de janeiro de 2019 às 10h, na sede da Prefeitura- sala de Licitações, na Av. Rodolfo Baldi, nº 817, Centro, Tabapuã/SP. Edital completo e mais informações poderão ser obtidas através do site www.tabapua.sp.gov.br e pelo e-mail licitação@ tabapua.sp.gov.br Tabapuã/SP, 13 de dezembro de 2018. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO - Prefeita Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 71/2018; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP; Contratada: PRADO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ESCRITÓRIO LTDA - ME; Processo Licitatório nº. 080/2018, Pregão Presencial nº. 042/2018; Objeto: Aquisição de equipamentos – materiais permanentes – destinados ao Centro de Reabilitação Integrado e Unidade Básica de Saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos da União, respectivamente através das Propostas nº. 45128816000/1140-01 e 11855.355000/1150-02, celebrado entre o Município de Tabapuã e o Ministério da Saúde por intermédio do Fundo Nacional de Saúde e do Tesouro Municipal – Fonte de Recurso 01, conforme especificações constantes do Anexo I do edital; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura; Valor: R$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais); Data da assinatura: 06/12/2018 - MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO– Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 72/2018; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP; Contratada: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI; Processo Licitatório nº. 080/2018, Pregão Presencial nº. 042/2018; Objeto: Aquisição de equipamentos – materiais permanentes – destinados ao Centro de Reabilitação Integrado e Unidade Básica de Saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos da União, respectivamente através das Propostas nº. 45128816000/1140-01 e 11855.355000/1150-02, celebrado entre o Município de Tabapuã e o Ministério da Saúde por intermédio do Fundo Nacional de Saúde e do Tesouro Municipal – Fonte de Recurso 01, conforme especificações constantes do Anexo I do edital; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura; Valor: R$ 1.884,80 (mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); Data da assinatura: 06/12/2018- MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 73/2018; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP; Contratada: MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS LIMITADA; Processo Licitatório nº. 080/2018, Pregão Presencial nº. 042/2018; Objeto: Aquisição de equipamentos – materiais permanentes – destinados ao Centro de Reabilitação Integrado e Unidade Básica de Saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos da União, respectivamente através das Propostas nº. 45128816000/1140-01 e 11855.355000/1150-02, celebrado entre o Município de Tabapuã e o Ministério da Saúde por intermédio do Fundo Nacional de Saúde e do Tesouro Municipal – Fonte de Recurso 01, conforme especificações constantes do Anexo I do edital; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura; Valor: R$- 1.014,14 (mil e quatorze reais e quatorze centavos); Data da assinatura: 06/12/2018- MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal. PUBLIQUE/SE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 77/2018; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP; Contratada: PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA EIRELI EPP; Processo Licitatório nº. 0080/2018, Pregão Presencial nº. 042/2018; Objeto: Aquisição de equipamentos – materiais permanentes – destinados ao Centro de Reabilitação Integrado e Unidade Básica de Saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos da União, respectivamente através das Propostas nº. 45128816000/1140-01 e 11855.355000/1150-02, celebrado entre o Município de Tabapuã e o Ministério da Saúde por intermédio do Fundo Nacional de Saúde e do Tesouro Municipal – Fonte de Recurso 01, conforme especificações constantes do Anexo I do edital; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura; Valor: R$ 2.333,00 (dois mil trezentos e trinta e três reais); Data da assinatura: 06/12/2018- MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal. PUBLIQUE/SE

Notificações

Com base na lei 987/1986, 2489/2015 e do DECRETO 041/2015

A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Notifica todos os proprietários de terrenos à efetuar e manter a limpeza de seus imóveis, afim de evitar a proliferação de animais peçonhentos, como ratos, baratas, aranhas, escorpiões, cobras e mosquito da Dengue, entre outros, que já estão aparecendo na área urbana do município.

A limpeza e Cercamento dos terrenos é de responsabilidade dos proprietários.

A Prefeitura informa que vai fiscalizar e multar os terrenos com matos, entulhos ou qualquer tipo de rejeito que possibilite a proliferação.